INDICAÇÃO Nº 2854/2014

“Sugere ao Poder Executivo Municipal, que efetue a instalação de um semáforo com temporizador manual, próximo á escola, localizada no centro”.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, efetue a instalação de um semáforo com temporizador, no cruzamento da Avenida Monte Castelo com Rua João Lino, próximo a Escola Professor Inocêncio Maia, Centro.

**Justificativa:**

Professores e funcionários pedem a instalação do semáforo com temporizador, a fim de, garantir a segurança dos alunos e de quem utiliza o cruzamento diariamente.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 21 de agosto de 2.014.

**Gustavo Bagnoli**

-vereador-